



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

04/2017

04/2017

PROJETO DE LEI Nº 01/2017
DE 31 DE AGOSTO DE 2017

APROVADO
20/09/17

Presidente

Dispõe sobre a denominação de PRAÇA e dá outras providências.

AUTOR – Vereador Carlos Augusto

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Praça **Heleno de Meira Ferrão** o espaço público localizado na Rua Euzébio de Souza Melo neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripueira em 01 de setembro de 2017

Carlos Augusto S. de Castro
Carlos Augusto Sousa de Castro
Vereador